



# SINGUESP INFORMA

EDIÇÃO Nº 63 - NOVEMBRO DE 2022

Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo



Rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP - próximo ao Metrô Belém [www.singuesp.org](http://www.singuesp.org) (11) 2693.5613 e 2693.2548

## ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA 21/23 **8,25% NO SALÁRIO** **E VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO!**

**QUEM LUTA**, conquista! Esse é o lema seguido à risca pelo Singuesp. Mesmo com grandes dificuldades enfrentadas ao longo dos últimos anos, garantimos **8,25%** a mais nos salários e ampliamos os benefícios dos trabalhadores!

Após várias rodadas de negociações, tanto os vencimentos quanto os vales refeição, alimentação e o auxílio extraordinário subiram e ficarão mais condizentes com a realidade. **O valor do quilômetro rodado foi de R\$ 0,42 para R\$ 0,45.**

### EM PROL DO SETOR

Somos um grupo de diretores que não descansa enquanto não cumpre todos os compromissos assumidos com a categoria.



*PRESIDENTE CHICÃO assina o aditivo da Convenção Coletiva 2021-2023*

Contamos com o apoio de milhares de Guincheiros em todo o Estado de São Paulo e é por vocês a nossa luta permanente.

Vamos AVANÇAR ainda mais em 2023 com a che-

gada da Convenção Coletiva. Certamente transformaremos **MUITOS** sonhos em **REALIDADE** e todos prosperarão. Confira nesta edição os avanços obtidos e as novas tabelas!



**VALE-REFEIÇÃO** - Subirá para **R\$ 30,30** por dia aos trabalhadores do setor. **Pág. 2**



**VALE-ALIMENTAÇÃO** - O benefício subiu para **R\$ 293** por mês. Acréscimo de 8,25%. **Pág. 2**



**AUXÍLIO-EXTRAORDINÁRIO** - A tabela foi reajustada a partir de 1º de outubro de 2022. **Pág. 2**

# GRANDE VITÓRIA DO COLETIVO!



**PRESIDENTE CHICÃO**  
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA SILVA

Presidente do Singuesp - Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo

Encerramos mais uma Campanha Salarial **VITÓRIOSA**. Mesmo com toda a maldosa articulação do Governo Federal, em detrimento aos **DIREITOS** dos trabalhadores, firmamos o **aditivo** à Convenção Coletiva 2021/2023.

O processo de negociação **nunca é fácil**. Foram diversas as reuniões realizadas no 2º semestre.

Se de um lado o patrão reclama que teve os lucros afetados pelas crises,

o mesmo ocorre com o trabalhador! Ou seja, não é desculpa! Não abriremos mão nunca de uma **reposição salarial justa** e da adequação nos benefícios, **principalmente** refeição e alimentação.

Mesmo com o cenário negativo aos trabalhadores, fomos à luta e aí está o resultado: **MAIS UMA VITÓRIA DO COLETIVO**.

Vamos em frente com a **ESPERANÇA DE DIAS MELHORES!**

ACESSE NOSSO SITE E FIQUE BEM INFORMADO - **SINGUESP.ORG**

@guincheiros



(11) 942.051.685



## CONFIRA COMO FICAM OS VALES E AUXÍLIOS REAJUSTE APLICADO TAMBÉM AOS BENEFÍCIOS!

GARANTIMOS **8,25%** de reajuste no benefício de refeição e alimentação de todos os trabalhadores de guincho. A partir de agora, os valores estarão mais compatíveis com a realidade dos preços praticados no Estado de SP.

O mesmo vale ao Auxílio Extraordinário, conforme nova tabela.



O Auxílio Extraordinário é composto por café da manhã, almoço, jantar, pernoite e banho, devendo ser observado a incidência do início do serviço e seu término, cujos valores são os seguintes:

- 1 **CAFÉ DA MANHÃ**  
R\$ 10,80
- 2 **ALMOÇO**  
R\$ 30,30
- 3 **JANTAR**  
R\$ 30,30
- 4 **PERNOITE**  
R\$ 75,80
- 5 **BANHO**  
R\$ 19,50

# SINGUESP MANTÉM BENEFÍCIOS



## FOLGA REGULAMENTADA

É direito do trabalhador uma folga semanal e, uma vez no mês, obrigatoriamente ao domingo.



## FÉRIAS

As férias não poderão ser iniciadas em feriados, dias compensados, sábados ou descanso semanal remunerado. No retorno das férias o trabalhador tem garantido a estabilidade de 60 dias.



## EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

As empresas são obrigadas a fornecer as informações necessárias para a contratação de empréstimos consignados nas instituições financeiras.



## CONDIÇÕES DE TRABALHO

É obrigação da empresa fornecer água, banheiros, ambiente limpo, organizado e condições dignas aos trabalhadores nos locais de trabalho.



## TRANSPORTE DE ACIDENTADO OU DOENTE

A empresa é obrigada a chamar socorro médico em caso de acidente de trabalho. Quando a alta médica for responsabilidade da empresa, o transporte do trabalhador deverá ser providenciado até sua residência.



## ESTABILIDADE APOSENTADORIA

O trabalhador com pelo menos dois anos de empresa e há dois anos para se aposentar tem garantia de estabilidade no emprego.



## LICENÇA A EMPREGADOS ADOTANTES

Os trabalhadores que adotarem e/ou obtiverem guarda judicial para adoção, terão direito a licença-maternidade ou paternidade de 30 dias.



## VALE-ALIMENTAÇÃO PARA AFASTADOS

Garantimos o pagamento do Vale-alimentação de R\$ 293,00 por 3 meses para aqueles afastados por problemas de saúde.



## HOMOLOGAÇÃO

A Reforma Trabalhista prejudicou o trabalhador e retirou o seu direito da total assistência do Sindicato na sua rescisão contratual. O Singuesp, em contrapartida, conseguiu na Convenção Coletiva a obrigatoriedade das empresas realizarem as homologações sob o acompanhamento da nossa entidade.



## AUXÍLIO-DOENÇA

Aos empregados afastados do serviço por motivo de doença e que receberam auxílio pelo período mínimo de 30 dias, será garantida estabilidade ou o seu salário por 60 dias, a partir do retorno.



## VALE-TRANSPORTE

Os trabalhadores cuja base ou posto de trabalho for de difícil acesso ou falta de transporte público, tem o direito de receber o valor de R\$ 0,45 por quilômetro rodado, tendo como trajeto casa/trabalho e trabalho/casa.



## FALTAS

O trabalhador terá 2 dias abonos no ano para acompanhamento de filhos menores em consultas, atendimentos médicos e/ou odontológicos. Mais 2 dias no ano para obtenção de documentos pessoais, e 2 dias em caso de falecimento de sogro(a), genro ou nora.



## SEGURO DE VIDA

Todos os trabalhadores têm direito ao seguro de vida no valor mínimo de R\$ 50.000.



## CARTA DE REFERÊNCIA

As empresas são obrigadas a fornecer uma carta de referência no ato da rescisão contratual quando solicitado pelo trabalhador.



## FIQUE LIGADO

SE A EMPRESA NÃO CUMPRIR qualquer uma das cláusulas da nova Convenção Coletiva de Trabalho, deverá pagar ao trabalhador uma multa no valor de R\$ 1.500,00 - por item descumprido.

# NOVOS PISOS SALARIAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2022

## ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA

FUNÇÕES	VALOR
AJUDANTE OPERACIONAL DE GUINCHO	R\$ 1.720,53
ATENDENTE OPERACIONAL	R\$ 1.668,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.905,67
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.615,90
GERENTE OPERACIONAL	R\$ 3.028,64
MANOBRISTA	R\$ 2.395,04
MECÂNICO SOCORRISTA COM BICICLETA	R\$ 1.926,54
MECÂNICO SOCORRISTA COM MOTO	R\$ 1.926,54
MOTORISTA AUXILIAR A OPERAÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 1.760,22
MOTORISTA DE INSPEÇÃO RODOVIÁRIA	R\$ 1.858,06
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO BOIADEIRO	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE CAMINHÃO PIPA	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO LEVE	R\$ 2.277,20
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO PESADO	R\$ 2.602,47
MOTORISTA OPERACIONAL DE GUINCHO TRAÇADO	R\$ 3.115,90
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.438,13
PORTEIRO	R\$ 1.718,91
VIGILANTE/VIGIA/SEGURANÇA	R\$ 1.916,17
VISTORIADOR DE VEÍCULOS	R\$ 2.395,04

### EXPEDIENTE

SINGUESP INFORMA - Publicação do Sindicato dos Guincheiros Removedores de Veículos do Estado de São Paulo (Singuesp). **PRESIDENTE:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Sede: rua Herval, 652, Belenzinho, São Paulo/SP. Os telefones são (11) 2693.5613 e 2693.2548. Site: [www.singuesp.org](http://www.singuesp.org). **PRODUÇÃO** - Agência de Comunicação Grita São Paulo (AGSP). Contato (11) 940.376.585. **TEXTOS E EDIÇÃO:** Daniel Lucas Oliveira - Mtb 59.790/SP, Wellington Torres - Mtb 78.915/SP. **ARTES GRÁFICAS:** Lucas Ricardo. **REVISÃO:** Rafael Rodrigues. Acesse o nosso site [www.gritasao-paulo.com](http://www.gritasao-paulo.com) - Novembro de 2022 - Edição 63 - Não jogue este impresso em vias públicas